



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 825, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 07/12/2023, a servidora Trícia Leilies da Silva Ferreira, matrícula nº. 143-723, da **COMISSÃO DE IVENTÁRIO, VISTORIA E BAIXA DOS BENS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO**, instituída pela Portaria nº.511, de 12 de novembro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1721